

NOME DO PROJETO	Reinventar os ACES - Autonomia em Proximidade (RIA – AP)
ENTIDADE PROMOTORA	Administração Regional de Saúde do Norte I.P. (ARSN, I.P.)
PARCEIROS	<p>Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH) Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (APMSP) Associações sindicais (dos médicos e dos enfermeiros) Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS) Ordem dos Enfermeiros (OE) Ordem dos Médicos (OM) Associação de Unidades de Cuidados na Comunidade (AUCC) Unidades de Saúde Familiar – Associação Nacional (USF-AN)</p>
DESCRIÇÃO*	<p>Uma das finalidades da reforma dos Cuidados de Saúde Primários (CSP) é o desenvolvimento de uma cultura de gestão de proximidade contratualizada. Os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS) foram criados (DL n.º28/2008) como unidades orgânicas desconcentradas com autonomia administrativa. A sua concretização pressupunha a definição dos modelos de contrato programa, e sequencialmente a sua negociação e compromisso entre as administrações regionais de saúde (ARS) e os ACeS. Este projeto pretende testar na ARSN, I.P. e nos ACeS Porto Oriental e ACeS Póvoa de Varzim/Vila do Conde um novo modelo de autonomia gestionária, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de um modelo de Contrato-Programa; - Definição de modelos e níveis de serviço das áreas de suporte numa lógica de serviços partilhados; - Desenvolvimento de um modelo sustentado de Governação Clínica e de Saúde; - Criação da Rede das Redes (internas e externas).
OBJETIVO GERAL*	<p>Experimentar um modelo de autonomia gestionária, enquanto poder reconhecido pela administração de tomar decisões nos domínios estratégico, funcional, administrativo, financeiro e organizacional em função das competências e dos meios que lhe estão consignados, sem alterar a natureza jurídica e o enquadramento organizacional dos AceS, sustentado num modelo de contrato programa, em que a ARS se mantém responsável pelo planeamento, coordenação estratégica, serviços partilhados e promoção da inovação.</p>
CARÁTER INOVADOR*	<p>A transformação de um instituto público, a ARSN,I.P., num órgão de planeamento e coordenação estratégica e simultaneamente fornecedor de serviços às organizações prestadoras de cuidados de saúde em proximidade. A atribuição de autonomia gestionária aos ACeS, enquanto poder reconhecido pela administração regional e central de tomar decisões nos domínios estratégico, funcional, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro dos seus projetos e em função das competências e dos meios que lhe serão consignados.</p> <p>O desenvolvimento de um novo modelo de contrato-programa que garanta a gestão célere e próximas das necessidades do cidadão e uma contratualização, que se traduza num compromisso de resultados, processos e recursos, e consequentemente, a criação de valor.</p> <p>A criação de condições de dedicação plena para o exercício das funções do Conselho Clínico e de Saúde, garantindo e promovendo uma cultura de governação clínica centrada nas pessoas, com foco nos resultados e orientada para o processo de cuidados em ciclos de melhoria contínua.</p> <p>A transformação das organizações dos cuidados de saúde, primários em organizações inteligentes, que aprendem continuamente, partilham o conhecimento e são capazes de o integrar nas suas práticas quotidianas.</p> <p>A criação de modelos colaborativos inovadores (a criação de redes), como resposta às novas realidades sociais, demográficas e de saúde das populações, promovendo a interligação, a cooperação e a complementaridade entre as unidades de saúde e os parceiros da comunidade, contribuindo para o desenvolvimento organizacional, para a qualidade, a humanização, o espírito crítico e o rigor científico.</p>

DOMÍNIO DO SIIGeP	Desenvolvimento de modelos de gestão.
DIREITO AO DESAFIO	O disposto no Anexo II do Decreto-Lei n.º 126/2019, de 29 de agosto.
INICIO FIM	2019-07-01 2020-08-31

* Texto extraído da candidatura.